



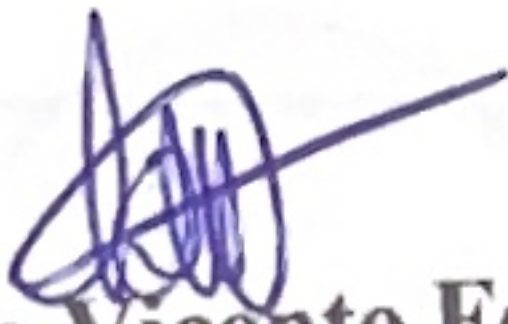
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 38. Inciso VII e art. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o que consta no processo Licitatório nº 185/2022, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Drenagem com Recomposição de Pavimento na Av. Dra. Yandara ao lado do Grêmio no Município de Rorainópolis/RR**, contendo julgamento da proposta que **ADJUDICA** a empresa **RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº 23.569.826/0001-71, com valor global de R\$ 325.110,57 (Trezentos e vinte e cinco mil cento e dez reais cinquenta e sete centavos), devidamente instruído e concluído para **HOMOLOGAÇÃO**, na forma da lei.

Rorainópolis – RR, 24 de novembro de 2022.


Leila Vicente Feitosa
Presidente da CPL


Marliane Fernandes Araújo
Membro


Maria dos Santos Alves de Sousa
Membro





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rorainópolis/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR, torna publico para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **Carta Convite nº 072/2022**, cujo objeto é a objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de Drenagem com Recomposição de Pavimento na Av. Dra. Yandara ao lado do Grêmio no Município de Rorainópolis/RR**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

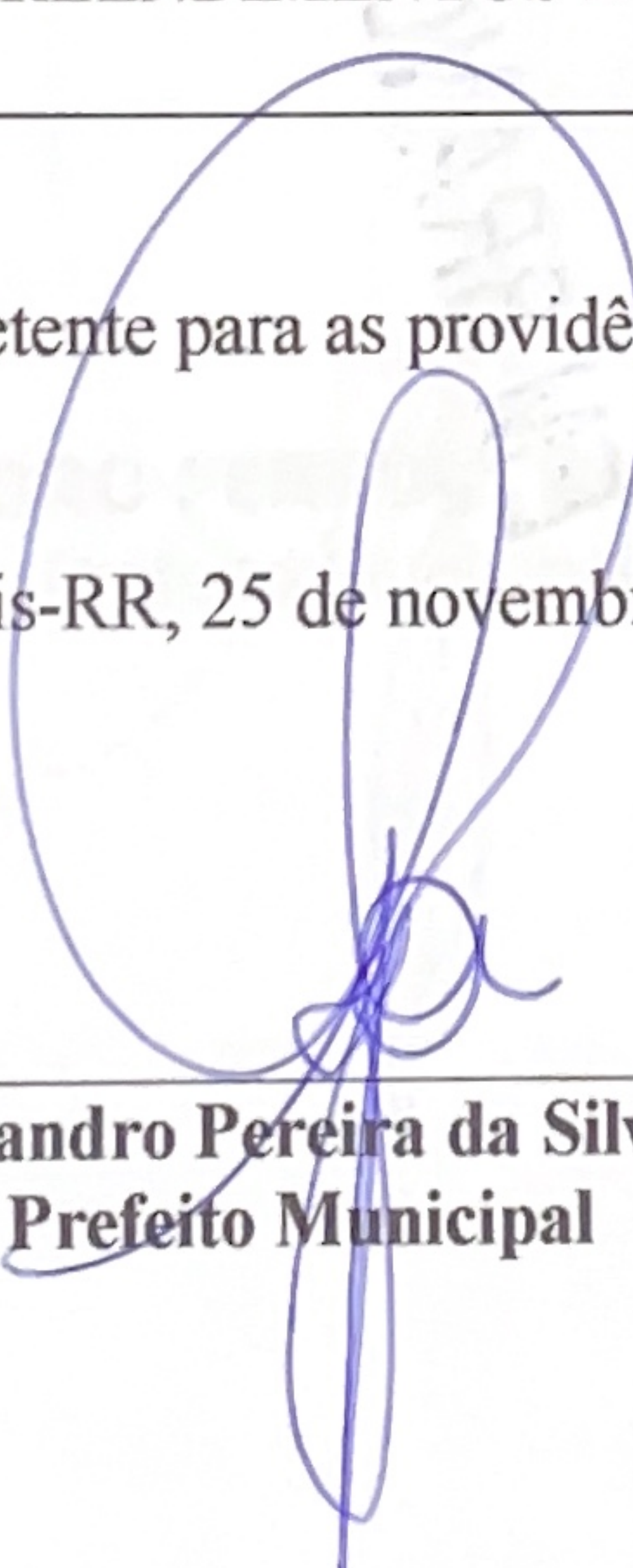
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório **Carta Convite nº 072/2022** à empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO

RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis-RR, 25 de novembro de 2022



Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal